Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 83

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 83

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Contratos 3

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

Nomeação 17

Exoneração 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **012**/2025 – CARONA.
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº **155**/2025.
CONTRATO Nº **079**/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP.

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ n° 81.243.735/0019-77.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do FNDE – **Pregão Eletrônico nº 90007/2025** – Aquisição de **60 (sessenta) notebooks educacionais**, para as escolas de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 131.220,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e vinte reais).

Ribeirão Branco/SP, **17** de dezembro de **2025**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013**/2025 – CARONA.
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº **156**/2025.
CONTRATO Nº **080**/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP.

CONTRATADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 62.517.297/0001-14.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do FNDE – **Pregão Eletrônico nº 90007/2025** – Aquisição de **04 (quatro) estação móvel de recarga para notebook**, para as escolas de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais).

Ribeirão Branco/SP, **17** de dezembro de **2025**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SILVANA APARECIDA DA COSTA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 10 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SILVANA APARECIDA DA COSTA**, CTPS Nº. 32865 SÉRIE 261, Cozinheira, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MARIA ISABEL MENDES,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 12 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MARIA ISABEL MENDES**, CTPS Nº. 85494 SÉRIE 23, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 12 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **DAIANE SILVA DE SOUZA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 17 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **DAIANE SILVA DE SOUZA**, CTPS Nº. 52816 SÉRIE 338, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SANDRA SOUZA DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 17 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SANDRA SOUZA DA SILVA**, CTPS Nº. 32899 SÉRIE 261, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado efetuado pela funcionária afastada a Srª. **JOSANA DE ALMEIDA CAMARGO**,

R E S O L V E:

INTERROMPER, à partir de 17 de novembro do corrente, inclusive, a licença concedida à funcionária **JOSANA DE ALMEIDA CAMARGO**, CTPS Nº 69550 – SÉRIE 319, Agente Comunitario De Saude, através da Portaria nº 128/2025 de 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 297, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SILMARA MACHADO**,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18 de novembro do corrente, inclusive, 2 (dois) anos de afastamento para tratamento de assuntos particulares, sem vencimentos, à funcionária **SILMARA MACHADO**, CTPS Nº 36087 – SÉRIE 146, do cargo de Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 18 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **NICEIA APARECIDA DE FREITAS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 18 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **NICEIA APARECIDA DE FREITAS**, CTPS Nº. 67152 SÉRIE 261, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 18 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 303, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 24 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 62756 SÉRIE 261, Escriturario, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ELIANA APARECIDA MACHADO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 24 de novembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ELIANA APARECIDA MACHADO**, CTPS Nº. 62595 SÉRIE 87, Escriturario, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 306, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de dezembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, CTPS Nº. 9597 SÉRIE 18, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **DIRCEU DIAS DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de dezembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **DIRCEU DIAS DA SILVA**, CTPS Nº. 47426 SÉRIE 220, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 309, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **FABIANA MACHADO DOS SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 02 de dezembro do corrente, inclusive, o gozo de 60 (sessenta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **FABIANA MACHADO DOS SANTOS**, CTPS Nº. 19829 SÉRIE 260, Telefonista, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ELIETE APARECIDA DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 02 de dezembro do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ELIETE APARECIDA DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 34009 SÉRIE 175, Atendente De Odontologia, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, a Srª. **PRISCILA HELENA SILVA DE CAMARGO,** CTPS n.º 397800 – série 78860, para exercer a função de Educador Social, percebendo o salário da referência 04-J, da tabela de vencimentos, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 310, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

AUREA DIAS DE LIMA
Coletor De Lixo

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 02 de dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, a funcionária **MARCIA MARIA DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 19822 – SÉRIE 260, do cargo de Agente De Saude I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.